

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.110, DE 4 DE JUNHO DE 1973.

— Abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a pagar à "Engenharia Elétrica Ltda" - ENGEL, a quantia de Cr\$32.037,99 (trinta e dois mil, trinta e sete cruzeiros e noventa e nove centavos), representada por títulos de emissão do Ex-Prefeito Rivadavia Moreira, correspondentes ao final pagamento da execução dos serviços e materiais da linha física construída para funcionamento do serviço telefônico interurbano, acrescida dos juros de mora à base legal.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial necessário para cobertura das despesas ora autorizadas, anuladas total ou parcialmente dotações orçamentárias que mais convierem à execução da Lei de Meios.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 4 de junho de 1973.

Arício Jones Lequeiro Pereira
Prefeito Municipal

Proprietário
Secretário